

ELASTRE

Chatbot IA para Vacinadores

Termo que estabelece as condições de prestação de serviço de desenvolvimento de sistema web personalizado para assistente inteligente de vacinação, incluindo base de conhecimento com IA, catálogo interativo de vacinas, autenticação de alunos e integração com plataforma de vendas.

PRESTADORA

Elastre — Larissa Morais

CONTRATANTE

Leôncio Santos LTDA — ME

DATA DE EMISSÃO

Abril de 2026

VIGÊNCIA

A partir da assinatura

PARTES

PRESTADORA: Larissa de Souza Morais Ribeiro — Elastre, brasileira, desenvolvedora de software e consultora digital, inscrita no CPF sob nº 170.708.856-01, CNPJ 41.338.298/0001-21, com endereço na Rua 2º Tenente Marcelo Braga, 1109, casa 3, Ubatuba, São Francisco do Sul — SC, e-mail: alo@elastre.com.br, telefone: (31) 99467-9358.

CONTRATANTE: Leôncio Santos LTDA — ME, inscrita no CNPJ sob nº 56.059.867/0001-77, neste ato representada por seu sócio-administrador Leôncio Santos.

CLÁUSULA 1

Objeto do acordo

O presente termo tem por objeto a prestação de serviço de desenvolvimento de sistema web personalizado, denominado **Chatbot IA para Vacinadores**, que compreende: catálogo interativo de vacinas com informações estáticas organizadas por calendário (SUS e clínica privada), assistente inteligente com IA baseado em documentos oficiais de imunização, sistema de autenticação e controle de acesso por aluno, rastreamento de acessos e integração com plataforma de vendas para liberação automática.

O sistema será desenvolvido sob medida para a operação do Contratante, utilizando as tecnologias Next.js, React, Supabase, Vercel e API de inteligência artificial, e hospedado em domínio ou subdomínio de preferência do Contratante.

CLÁUSULA 2

Módulos do sistema

01 — Catálogo Interativo de Vacinas

Interface visual com cards organizados por vacina (formato de cartão de vacina). Duas abas independentes: Calendário do SUS e Calendário da Clínica Privada. Ao clicar em cada vacina, o aluno acessa informações estáticas fornecidas pelo Contratante, apresentadas de forma visual e organizada — sem texto corrido. Painel administrativo para que a equipe do Contratante edite e atualize o conteúdo das vacinas sem necessidade de desenvolvedor.

02 — Chat com IA

Assistente inteligente que responde dúvidas com base exclusiva nos documentos cadastrados pelo Contratante. No primeiro momento, alimentado pelo Instrutivo de Imunização 2026 (40 páginas). Travas contra alucinação: a IA não responde quando a informação não consta nos documentos, e cada resposta cita a fonte.

03 — Base de Conhecimento

Processamento dos documentos do Contratante (PDF/DOCX) com embeddings e busca semântica para respostas precisas. Possibilidade de incluir vídeos e outros formatos como fonte de informação.

04 — Prompt Engineering

Regras rígidas de comportamento da IA: restrição de escopo, privacidade de dados, threshold de similaridade, temperatura zero e respostas 100% fiéis aos documentos cadastrados.

05 — Autenticação e Controle de Acesso

Login individual por e-mail e senha — acesso restrito a alunos autorizados. Controle por turma (início pela Turma 9, com possibilidade de expansão para turmas futuras). Rastreamento de quem acessa, bloqueio de compartilhamento indevido de credenciais, e níveis de permissão (administrador, aluno).

06 — Integração de Vendas

Conexão com Hotmart (ou plataforma similar) para liberar acesso automaticamente quando o aluno compra o curso.

07 — Interface Responsiva

Design personalizado, limpo e profissional, com identidade visual do infoproduto e fotos do Contratante integradas ao layout. Funcionamento em desktop e celular. Layout pensado para o público feminino, com acabamento visual diferenciado conforme orientação do Contratante.

08 — Hospedagem

Sistema publicado em infraestrutura cloud de alta performance com domínio ou subdomínio personalizado.

CLÁUSULA 3

Fases e cronograma

O desenvolvimento tem duração estimada de 12 a 15 dias úteis, contados a partir da confirmação do pagamento inicial, e é dividido em 4 fases:

FASE	PERÍODO	DESCRIÇÃO
Fase 1 — Kickoff e planejamento	2–3 dias	Alinhamento de escopo, recebimento dos manuais e conteúdo das vacinas, definição da identidade visual e configuração do ambiente de desenvolvimento.
Fase 2 — Backend e IA	4–5 dias	Processamento dos documentos, criação de embeddings, banco vetorial, configuração da API de IA e prompt engineering com travas contra alucinação.
Fase 3 — Frontend, auth e integração	3–4 dias	Catálogo interativo de vacinas (SUS + clínica privada), interface do chat, tela de login, sistema de autenticação, rastreamento de acessos e integração com Hotmart.
Fase 4 — Testes, ajustes e publicação	2–3 dias	Testes de qualidade das respostas, validação com o Contratante, ajustes de prompt e design, configuração de domínio e publicação em produção.

O prazo poderá ser estendido mediante comunicação prévia nas seguintes situações: atraso no envio de materiais pelo Contratante, solicitação de funcionalidades adicionais, ou indisponibilidade de serviços de terceiros.

CLÁUSULA 4

Entregáveis

- Sistema em produção — Catálogo de vacinas e chat com IA funcionando em domínio/subdomínio dedicado
- Base de conhecimento — Documentos processados e indexados para busca semântica
- Autenticação ativa — Sistema de login, rastreamento e controle de acesso configurado
- Integração de vendas — Conexão com Hotmart para liberação automática de acesso
- Documentação — Manual de uso e orientações para adicionar novos documentos e atualizar conteúdo estático
- Treinamento — Sessão prática com a equipe do Contratante sobre o uso do sistema

CLÁUSULA 5

Investimento e condições de pagamento

ITEM	VALOR	CONDIÇÃO
Desenvolvimento completo Chatbot IA para Vacinadores	R\$ 2.800,00	Pagamento à vista
Pagamento integral	R\$ 2.800,00	Na assinatura deste termo
Manutenção mensal (opcional)	R\$ 197,00/mês	A partir da entrega final, sem fidelidade

Pagamentos via Pix ou transferência bancária. A Prestadora emitirá recibo e nota fiscal para cada pagamento recebido.

Início do projeto: o kickoff acontece exclusivamente após a confirmação do pagamento. O projeto será reservado na agenda da Prestadora somente mediante pagamento confirmado na assinatura deste termo.

CLÁUSULA 6

Manutenção mensal

A manutenção mensal de R\$ 197,00 inclui:

- Suporte técnico e correção de bugs
- Ajustes e pequenas evoluções do sistema
- Adição de novos documentos à base de conhecimento
- Atualização do conteúdo estático das vacinas
- Suporte prioritário via WhatsApp

A manutenção poderá ser cancelada por qualquer das partes com 15 dias de aviso prévio. Após o cancelamento, o sistema continuará funcional, mas sem suporte ativo da Prestadora.

CLÁUSULA 7

Obrigações do Contratante

Para viabilizar a entrega completa do serviço, o Contratante se compromete a fornecer:

- Documentos-base para a IA — Instrutivo de Imunização 2026 (PDF) e demais documentos que desejar incluir
- Conteúdo estático — Informações de cada vacina para os catálogos SUS e clínica privada, conforme layout definido
- Identidade visual — Logotipo, paleta de cores, fotos e referências visuais desejadas
- Contratação do número WhatsApp Business e aprovação dos templates, se aplicável
- Lista de alunos da turma 9 (e-mails) para configuração inicial do acesso
- Ponto de contato disponível para validações e alinhamentos durante o projeto

A Prestadora iniciará o projeto mesmo sem todos os itens acima. No entanto, o atraso na entrega desses insumos poderá impactar o prazo para conclusão.

CLÁUSULA 8

Exclusões — o que não está incluso

- Custos de infraestrutura — Hospedagem (Vercel, gratuita no plano inicial); banco de dados (Supabase) e API de IA têm custos operacionais estimados em R\$ 150–300/mês dependendo do volume de uso
- Criação de conteúdo — Textos técnicos sobre vacinas, imagens ou materiais didáticos são de responsabilidade do Contratante
- Gestão da operação — O escopo se limita ao desenvolvimento e entrega do sistema, não à operação diária ou gestão de alunos

CLÁUSULA 9

Propriedade intelectual

O sistema desenvolvido será entregue ao Contratante com documentação completa, permitindo que qualquer profissional qualificado possa dar continuidade.

A Prestadora reserva o direito de reutilizar a arquitetura, lógica e componentes técnicos genéricos em projetos futuros com outros clientes, desde que não envolva a marca, dados ou informações estratégicas do Contratante.

CLÁUSULA 10

Confidencialidade

Ambas as partes se comprometem a manter sigilo sobre:

- Dados de alunos e conteúdos didáticos do Contratante
- Credenciais de acesso a plataformas, APIs e sistemas
- Valores comerciais e condições financeiras deste acordo
- Dados pessoais de colaboradores, alunos e parceiros

Esta obrigação permanece válida enquanto durar a relação contratual e após seu encerramento, por tempo indeterminado, no que diz respeito a dados de alunos e informações estratégicas.

CLÁUSULA 11

Proteção de dados (LGPD)

Ambas as partes se comprometem a tratar dados pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018).

A Prestadora atuará como operadora de dados durante a vigência do serviço, e o Contratante como controlador. Após o término da relação contratual, a Prestadora se compromete a não reter dados de alunos do Contratante.

CLÁUSULA 12

Garantia e suporte pós-entrega

A Prestadora garante o funcionamento das soluções entregues conforme o escopo descrito neste termo. Eventuais bugs ou falhas técnicas identificados nos primeiros 30 (trinta) dias após a entrega serão corrigidos sem custo adicional.

A garantia não cobre problemas decorrentes de: alterações feitas pelo Contratante nas soluções entregues, indisponibilidade de serviços de terceiros (APIs, Hotmart), ou uso inadequado das ferramentas implantadas.

CLÁUSULA 13

Rescisão

Pelo Contratante: caso deseje cancelar o projeto antes da entrega, o valor do sinal não será devolvido, pois remunera o trabalho já iniciado. Se o cancelamento ocorrer quando o projeto estiver acima de 70% concluído, o valor integral será devido.

Pela Prestadora: caso a Prestadora não consiga cumprir o escopo acordado, devolverá integralmente os valores recebidos e entregará todo o trabalho realizado até o momento.

Manutenção mensal: pode ser encerrada por qualquer das partes com 15 dias de aviso prévio, sem necessidade de justificativa.

CLÁUSULA 14

Disposições gerais

As partes elegem o foro da comarca de São Francisco do Sul — SC para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos.

Este termo pode ser assinado digitalmente e tem validade jurídica equivalente à assinatura física, conforme a Medida Provisória 2.200-2/2001.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor.

PRESTADORA

CONTRATANTE

Larissa Morais — Elastre

CPF: 170.708.856-01

Leôncio Santos

Representante legal

Leôncio Santos LTDA — ME

CNPJ: 56.059.867/0001-77

Abril de 2026 — Elastre © 2026